REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 03 / 12 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Vereador: Davi da Silva Teixeira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R$ 275.016,25(duzentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor de cinquenta por cento destinado para a função Saúde no montante de R$ 137.508,12 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [ ] Saúde
- [ ] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [x] Outros (especificar) _____
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [ ] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [x] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R$ 15.508,12 (quinze mil, quinhentos e oito reais e doze centavos), ao Instituto Geração Primícias, entidade sem fins lucrativa, com sede e foro nesta cidade de Altamira/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 49.761.870/0001-72, recursos destinados para aquisição de materiais de expediente.

Altamira (PA), 13 de novembro de 2024

Davi da Silva Teixeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2201 - 24
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 18 / 11 / 24 às 15:50
Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

O vereador Davi da Silva Teixeira destinou R$ 15.508,12 (quinze mil, quinhentos e oito reais e doze centavos), ao Instituto Geração Primícias, entidade sem fins lucrativa, com sede e foro nesta cidade de Altamira/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 49.761.870/0001-72, recursos destinados para aquisição de materiais de expediente.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, aprovado em 03/12/2024

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira